



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 13 de setembro de 2025 | Nº 891

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO N° 0123/2025

Extrato Contrato nº 0123/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DENOMINADA IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 32.709.736/0001-20, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA DUPLA SERTANEJA ÍCARO E GILMAR, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA REFERIDA DUPLA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ.

Dotações: 873 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 250.000,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025

PROCESSO (PRC) N.º 215/2025

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 15526

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0204/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0204/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/11/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Concorrência 13/2024.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 15546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.199/2025

LEI Nº 7.199/2025

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de até 03 (três) servidores públicos efetivos, com ônus para o Município de Pará de Minas, ao Instituto Casa Padre Libério, mediante a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a disposição, com ônus para o Município de Pará de Minas, de até 03 (três) servidores públicos efetivos, ao **Instituto Casa Padre Libério**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.604.596/0001-88, sediado neste Município, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011, mediante a formalização de convênio de cooperação técnica ou instrumento análogo, nos termos da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.204/2025

LEI Nº 7.204/2025

Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.903, de 17 de dezembro de 2015, que autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de servidores públicos efetivos à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.903, de 17 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a disposição, com ônus para o Município de Pará de Minas, de até 20 (vinte) servidores públicos efetivos, à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.891/0001-27, sediada neste Município, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, mediante a formalização de convênio de cooperação técnica ou instrumento análogo, nos termos da lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.198/2025

LEI Nº 7.198/2025

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de até 08 (oito) servidores públicos efetivos, com ônus para o Município de Pará de Minas, à Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwiges – ABEV – Projeto Pequeno Cidadão, mediante a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a disposição, com ônus para o Município de Pará de Minas, de até 08 (oito) servidores públicos efetivos, à Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwiges – ABEV – Projeto Pequeno Cidadão, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.772.759/0001-98, sediada neste Município, **conforme disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011**, mediante a formalização de convênio de cooperação técnica ou instrumento análogo, nos termos da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15530

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.203/2025

LEI Nº 7.203/2025

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de até 05 (cinco) servidores públicos efetivos, com ônus para o Município de Pará de Minas, à Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA – Projeto Casa da Esperança, mediante a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a disposição, com ônus para o Município de Pará de Minas, de até 05 (cinco) servidores públicos efetivos, à **Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA** – Projeto Casa da

Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº03.164.974/0001-07, sediada neste Município, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011, mediante a formalização de convênio de cooperação técnica ou instrumento análogo, nos termos da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.174/2025

PORTARIA Nº 24.174/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Processo nº 7585/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.678/2025 que designou à servidora efetiva, **Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo**, para a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15532

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.175/2025

PORTARIA Nº 24.175/2025

Designa Função Gratificada de servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Processo nº 7585/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Luiz Cláudio Costa Duarte**, matrícula 03558, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.194/2025

LEI Nº 7.194/2025

Institui o Banco de Calçados e Materiais Esportivos no Município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica instituído no município de Pará de Minas o Banco de Calçados e Materiais Esportivos, destinado à distribuição gratuita de calçados e materiais esportivos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º As doações de calçados e/ou materiais esportivos poderão ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, mediante o depósito em recipientes destinados para esse fim, localizados em pontos públicos ou privados.

Parágrafo único. A localização dos recipientes será amplamente divulgada em meios de comunicação e em locais estratégicos, tais como unidades básicas de saúde, hospitais e escolas.

Art. 3º São objetivos do Banco de Calçados e Materiais esportivos:

I – desenvolver a cultura de doação e reaproveitamento;

II – promover a união e a solidariedade;

III – incentivar a prática de atividades físicas por crianças e adolescentes;

IV – beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de uma rede solidária de doações de calçados e materiais esportivos.

Art. 4º Terão direito aos materiais arrecadados as crianças e adolescentes cadastradas em sistema próprio para esse fim ou inscritas em programas municipais de assistência social.

Art. 5º O Município poderá estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas que atuem na área social para implantar e operacionalizar o Banco de Calçados e Materiais esportivos.

Art. 6º Fica a cargo do Poder Executivo designar o órgão responsável pela gestão do Banco de Calçados e Materiais esportivos, que regulamentará as medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio do órgão gerenciador designado, poderá fazer ampla divulgação do Banco de Calçados e Materiais esportivos com o objetivo de incentivar doações e informar os possíveis beneficiários sobre o programa.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.202/2025

LEI Nº 7.202/2025

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de até 11 (onze) servidores públicos efetivos, com ônus para o Município de Pará de Minas, à Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude, mediante a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a disposição, com ônus para o Município de Pará de Minas, de até 11(onze) servidores públicos efetivos, à Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude, inscrita no CNPJ sob o nº02.829.920/0001-42, sediada neste Município, **conforme disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011**, mediante a formalização de convênio de cooperação técnica ou instrumento análogo, nos termos da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.193/2025

LEI Nº 7.193/2025

Denomina Agostinho de Souza Peixoto a quadra esportiva da Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Agostinho de Souza Peixoto a quadra esportiva da Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça, situada na rua Lucas Antônio dos Santos, nº 45, bairro Residencial Cecília Meireles.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.200/2025

LEI Nº 7.200/2025

Denomina vias no povoado de Penhas, no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias no povoado de Penhas, neste município:

I – rua da Luz, a rua 1;

II – rua da Paz, a rua 2;

III – rua da Liberdade, a rua 3;

IV – rua da União, a rua 4;

V – rua Capela, a rua 5;

VI – rua dos Penhas, a rua 6;

VII – rua Santa Maria, a rua 7;

VIII – rua Mato Fino, a rua 8;

IX – rua Madeira, a rua 9;

X – rua Jaboti, a rua 10.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15540

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.196/2025

LEI Nº 7.196/2025

Revoga a Lei Municipal 6.384/2019.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 6.384/2019, que autoriza o município de Pará de Minas a promover a disposição de servidores públicos às instituições que enumera, mediante a formalização de instrumento próprio, na forma da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.197/2025

LEI Nº 7.197/2025

Denomina Tânia Márcia Barbosa Silva a unidade básica de saúde localizada na rua São Sebastião, nº 15, no distrito de Tavares de Minas, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Tânia Márcia Barbosa Silva a unidade básica de saúde localizada na rua São Sebastião, nº 15, no distrito de Tavares de Minas, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.195/2025

LEI Nº 7.195/2025

Denomina Guilherme Rodrigues dos Santos a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Travessa Santa Cruz, s/nº, no bairro JK, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Guilherme Rodrigues dos Santos a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Travessa Santa Cruz, s/nº, no bairro JK.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.179/2025

PORTARIA Nº 24.179/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 218/2025, cujo objeto é o “Realização de Leilão Eletrônico do antigo Clube da Prefeitura denominado como Chácara Dom Bosco (chácara de terreno 06 e 07 da quadra A)”.

FISCAL:

- Leonardo Geraldo Machado

GESTOR:

- José Maria Ribeiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **PORTRARIA Nº 24.176/2025**

PORTRARIA Nº 24.176/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 76/2025/SMGP/DCC – Departamento de Contratos e Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no PRC nº 216/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a realização de “Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson Junio Pereira (membro)
- Michelle Laila Rodrigues (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.180/2025

PORTARIA Nº 24.180/2025

Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 218/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.122/2025, a qual, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar as chácaras de terreno 06 e 07 da quadra A no local denominado Chácara dom Bosco, neste Município, pertencentes ao Patrimônio Municipal;

Considerando instrução do PRC 218/2025 e PRO 496/2025 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 218/2025 e PRO 496/2025, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro – matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo – matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado – matrícula 20341
- e) Ivanildo França de Araújo – matrícula 5645

Art. 2º – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 218/2025 e PRO 496/2025.

Art. 3º – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15551

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO(PRC) Nº 0152/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO(PRC) Nº 0152/2025**, à seguinte empresa:

- **BLACK ENGENHARIA LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para **“CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO PARA A ESTRADA MUNICIPAL DO DISTRITO DE BOM JESUS DO PARÁ ATÉ O DISTRITO DE CÓRREGO DO BARRO”**, conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 15527

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 020 DE 12/09/2025 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos 12 **dias do mês de setembro de 2025**, às 10 horas, na sala da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, reuniu-se a Comissão **designada** pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025, responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN's – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal. **Estiveram presentes** os membros da Comissão: Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Registra-se a ausência do Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria, em razão de participação em curso de aperfeiçoamento. **Dado início aos trabalhos**, prosseguiu-se com a elaboração da nova Instrução Normativa destinada à estabelecer as diretrizes para contratação de compras, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal. Foram retomadas as discussões acerca de pontos pendentes do Capítulo I – Dos Procedimentos Ordinários, integrante do Título II – Dos Procedimentos Aplicáveis aos Processos de Compras, que necessitavam de ajustes, passando-se, em seguida, à continuidade da discussão e elaboração do Capítulo II – Dos Procedimentos Específicos nos Processos Licitatórios. **Nada mais havendo a tratar**, a reunião foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 15548

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 031-2025

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-450836/2023** referente **Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 04, Quadra TV15, Bairro Tavares de Minas, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 15549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 030-2025

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-2573/2025**, referente **Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 23, Quadra 58, Bairro Recanto da Lagoa, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30

da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 15550
